



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 927 DE 03 DE MARÇO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento à servidora JA NILENE VASCONCELOS DE MELO, Coordenadora de Orçamento, Cadastro nº 01.256, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar do Seminário sobre Legislação Orçamentária, no período de 07 a 12.03.83.

Porto Velho-RO, 03 de Março de 1.983

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador do Estado

de Rondônia

M

Publicado no Diário Oficial
nº 326 do dia 17/05/83.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 027 DE 03 DE MARÇO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento à servidora JAILENE VASCONCELOS DE MELO, Coordenadora de Grupos, Cargo nº 01.256, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar do Seminário sobre Legislação Orçamentária, no período de 07 a 12.03.83.

Porto Velho-R0, 03 de Março de 1983

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado
de Rondônia